

REFLEXÕES EPISTEMOLÓGICAS SOBRE A ERGOLOGIA

BRITO, José Eustáquio de

Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Educação - FaE/UFMG

E-mail: jeustbrito@uol.com.br

G.T.: Trabalho e Educação

Agência Financiadora: Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford

Introdução

As reflexões em torno da epistemologia das Ciências Humanas¹ apresentam questões que, dirigidas à Ergologia, busca interrogá-la nos seguintes termos: De que natureza é o conhecimento proporcionado pela disciplina ergológica? Que paradigmas são formulados por essa disciplina? Como são organizados os modelos e esquemas mentais que têm possibilitado pesquisas sobre a atividade de trabalho?

A disciplina ergológica tem suas origens na experiência pluridisciplinar e pluriprofissional iniciada na Universidade de Provence – França no final da década de 1970, com a criação do dispositivo *Análise Pluridisciplinar das Situações de Trabalho* – APST, tendo como seu principal mentor o filósofo e professor Yves Schwartz. Naquele contexto, configurava-se um desafio político-epistemológico buscar responder aos questionamentos feitos pelos operários ao modelo taylorista-fordista de organização do trabalho e gestão da produção. Em torno dessa demanda, reuniram-se pesquisadores de vários campos do saber: Filosofia, Linguística, Sociologia, Ergonomia, Economia, em colaboração com trabalhadores assalariados, que se defrontavam com novas questões postas pelas estratégias de racionalização do trabalho².

Essa iniciativa impôs a necessidade da construção de referenciais teóricos capazes de promover a interação entre os campos disciplinares, de modo a envolvê-los numa lógica transdisciplinar de produção de conhecimentos³.

Com base em alguns textos que discutem essa experiência, discorreremos sobre as questões acima formuladas. Trata-se de um exercício de aproximação em relação a essa abordagem, isso porque nos encontramos na fase inicial de nossa investigação.

¹ Nos referimos à pesquisa de DOMINGUES, 2004.

² Sobre a história de constituição dessa equipe pluridisciplinar, indicamos os textos de SCHWARTZ, 2000 e DI RUZZA & HALEVI, 2003.

³ Sobre algumas iniciativas de constituição de conhecimentos transdisciplinares, ver DOMINGUES, 2001.

O paradigma-teoria da disciplina ergológica

No artigo *Ciência da natureza e ciências do homem*, Gaston-Granger (1994) discute a especificidade das ciências dos fatos humanos diante das ciências da natureza. De acordo com o autor, a pretensão das ciências humanas de alcançar o estatuto de cientificidade conquistado pelas ciências da natureza encontra por obstáculo o que se afigura inerente à atividade humana: “os fenômenos de comportamento humano carregam uma carga de significações que se opõem a sua transformação simples em objeto”. Isso explicitaria as características cientificamente negativas dos fatos humanos marcados pela “liberdade e imprevisibilidade”.

Ao se referir a essas características, o autor assevera que “a primeira tarefa de uma ciência é, se possível, despojar disso os fatos visados, conservando-lhes, porém, sua originalidade de fatos humanos”. Essa operação seria possível à medida que se transpusessem as configurações reveladas pela investigação em “modelos abstratos destacáveis da realidade de histórias individuais”⁴.

Ao tomar por referência as reflexões produzidas pela disciplina ergológica, percebemos que a indicação apresentada por Gaston-Granger é avaliada como sendo, no mínimo, problemática. O questionamento a essa concepção de conhecimento científico fora apresentado por Schwartz:

Se é verdade que Granger insiste sobre as incertezas que afetam toda verificação no domínio das ciências sociais, não indica como ocorre a acumulação do saber e dos conceitos no campo histórico, nem a partir de que heurística o historiador fez suas escolhas (periodização, estruturação, seleção das variáveis pertinentes...). Por outro lado, se a atividade está no campo dos fatos históricos é, contrariamente à história, uma crônica cujos personagens são consultados. Se Granger nunca se deu conta desta situação, o que é lastimável, que papel poder-se-ia atribuir a estes “parceiros” na produção do saber (SCHWARTZ, 2004, p. 158)?

A explicitação dessa crítica possibilita ao autor apresentar uma definição da disciplina ergológica que, segundo Schwartz,

não é uma disciplina no sentido de um novo domínio do saber mas, sobretudo, uma disciplina de pensamento. Essa disciplina ergológica é própria às atividades humanas e distinta da disciplina epistêmica que, para produzir saber e conceito no campo das ciências experimentais deve, ao contrário, neutralizar os aspectos históricos. A *démarche* ergológica, mesmo tendo como objetivo

⁴ GASTON-GRANGER, 1994, p. 85 – 100.

construir conceitos rigorosos, deve indicar nestes conceitos como e onde se situa o espaço das (re)singularizações parciais, inerentes às atividades de trabalho (SCHWARTZ, 2000, p. 45-46).

Ao demarcar duas vias possíveis de construção de conhecimentos – a disciplina epistêmica e a disciplina ergológica –, o autor assinala que a dinâmica adquirida por essa última encontra-se presente nos espaços de (re)singularizações onde se pode constatar um vivo debate, presente em toda atividade humana, entre *normas antecedentes e renormalizações parciais*. Embora o escopo da disciplina ergológica não se restrinja à atividade de trabalho, o autor consagra suas análises a essa forma objetivada de atividade humana. Essa escolha encontra um de seus pilares na distinção entre *trabalho real e trabalho prescrito* postulada pela Ergonomia.

A neutralização dos fatos humanos em modelos abstratos, destacáveis da realidade de histórias individuais, apontado por Gaston-Granger como uma exigência de cientificidade, apresenta-se incompatível com o conhecimento daquilo que é visado sob a perspectiva da Ergologia. Simultaneamente ao estudo das regularidades, Schwartz fará referência às características inerentes às atividades humanas e, distanciando-se de Gaston-Granger, não as considerará fatores negativos, resistentes à cientificidade do conhecimento dos fatos humanos, e sim condição indispensável para a dinâmica histórica.

Essas considerações nos remetem às observações feitas por Domingues sobre o sentido epistemológico do termo *paradigma*, bem como à distinção por ele apresentada entre *paradigma e modelo*. Esse autor nos mostra que a atividade científica comporta:

1) uma dimensão teórica em cujo interior se formula o problema a ser investigado, se postula algo a respeito da realidade, se elege uma parte ou segmento do real como elemento ou princípio explicativo – uma força, um ente, um objeto; 2) uma dimensão metódica, instalada pela teoria e guiada por ela, a qual se encarregará, entre outras coisas, de contrastar a teoria em relação à realidade, servindo-se de técnicas e de procedimentos apropriados (DOMINGUES, 2004, p. 52).

A Ergologia nos apresenta o conceito de *atividade humana* que pode ser interpretado como expressão de *paradigma*, pois indica-nos “aquele segmento do real que aloja o princípio das coisas”, ou seja, das formas objetivadas que assumem os fatos humanos.

Para Schwartz, o conceito de *atividade* exhibe três características: 1) *transgressão*: expressa as tensões entre o que é formalizado pelas normas e conceitos e

o informal, o que não é bem codificado ao nível da linguagem; 2) *mediação*: aspecto dinâmico dessa transgressão que, nas atividades de trabalho se apresenta como algo obscuro porque encontra-se incorporado nos corpos dos sujeitos; 3) *contradição*: instaura um debate de normas em que cada sujeito é convocado a gerir quotidianamente suas ações.

As características do conceito de atividade nos remetem ao debate que tem por objeto o campo da ética. Na avaliação do autor, nossa vida social tem uma tendência a dissociar o uso prático da razão e a atividade humana, de modo a negligenciar o trabalho como uma dimensão fundamental da atividade humana. Schwartz, concebe a *atividade* como sendo *matriz de histórias e de normas antecedentes que são sempre renormalizadas*. Essa concepção nos remete ao uso prático da razão, que é mobilizada em situações em que nos defrontamos com um conjunto de normas a orientar nossas ações. O caráter sempre parcial das normas, dado pela sua incapacidade de antecipar todas as possibilidades presentes e futuras de uma determinada situação, atua como *forças de convocação e reconvocação*, que se encontram no fundamento dos saberes gerados nas atividades. No contexto das situações de trabalho,

os protagonistas destas atividades, portadores destes saberes, têm necessidade destes materiais para valorizar seus saberes específicos e transformar sua situação de trabalho. Descrições econômicas, modelos de gestão, categorizações sociais são encontrados sem cessar em seus meios de trabalho e é preciso tratá-los e, novamente, (re)tratá-los (SCHWARTZ, 2000, p. 44).

A concepção da Ergologia como uma disciplina de pensamento demanda a construção de um modelo no interior do qual possam ser trabalhados os saberes específicos aportados pelas disciplinas. Para responder a essa exigência, a abordagem ergológica nos apresenta o denominado *Dispositivo Dinâmico a Três Pólos (Dispositif Dynamique à Trois Pôles)*, que articula: o grau de apropriação de saberes expressos sob a forma de conceitos; o grau de apreensão das dimensões históricas presentes na situação de trabalho e o debate de valores a que se vê convocado todo indivíduo num meio de trabalho particular.

A referência ao conceito de *atividade*, identificado como paradigma da disciplina ergológica, aponta-nos a existência de laços intrínsecos entre a atividade, o universo de valores e os saberes engendrados nas atividades. Desde que se trata da vida e das atividades humanas, nos lembra Schwartz, esses elementos vão se mesclar num triângulo que desloca parcial, mas fundamentalmente, o terreno da epistemologia.

Dessa forma, como produzir conhecimentos com este “policentrismo”, a não ser pela construção de lugares em que esta relação triangular entre atividades, valores e saberes torne-se objeto de uma experiência epistemológica explícita?⁵

A análise (parcial) a que submetemos a disciplina ergológica nos aponta que esse dispositivo coloca em evidência uma das acepções de modelo apontada por Domingues, qual seja, a “construção ou criação de algo pelo espírito que serve de instrumento para conhecer alguma coisa ou conduzir uma pesquisa”⁶.

A partir do recurso a esse dispositivo, tem sido possível ao Departamento de Ergologia da Universidade de Provence formular e conduzir projetos de pesquisa transdisciplinares centrados no estudo de situações de trabalho, num leque que demanda a colaboração de pesquisadores provenientes de campos disciplinares específicos e trabalhadores de vários setores. Sob a perspectiva ergológica, o conhecimento que está em jogo construir diz respeito ao entrelaçamento dinâmico e transdisciplinar entre *atividade, saberes e valores*.

Referências

DOMINGUES, Ivan. Epistemologia das ciências humanas. Tomo 1: Positivismo e Hermenêutica – Durkheim e Weber. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

DOMINGUES, Ivan (org.) Conhecimento e transdisciplinaridade. Belo Horizonte: Editora UFMG; IEAT, 2001.

GRANGER, Gilles G.. A ciência e as ciências. São Paulo: Edusp, 1994.

DI RUZZA Renato & HALEVI, Joseph. De l'économie politique à l'ergologie : lettre aux amis. Paris : Éditions l'Harmattan, 2003.

SCHWARTZ, Yves. Ergonomia, filosofia e exterritorialidade. In: DANIELLOU, François (coord.). *A Ergonomia em busca de seus princípios: debates epistemológicos*. São Paulo: Edgar Blücher, 2004.

SCHWARTZ, Yves. Disciplina epistêmica disciplina ergológica :paidéia e politéia. In: *Pro-posições – Revista quadrimestral da Faculdade de Educação – UNICAMP*, v. 13, nº 1 (37), jan/abr. 2002, pp. 126-149.

SCHWARTZ, Yves. A comunidade científica ampliada e o regime de produção de saberes. Belo Horizonte: *Trabalho e Educação. Revista do NETE/UFMG*, jul-dez, 2000, nº. 07, p. 38-46.

⁵ SCHWARTZ, 2004, p. 155

⁶ DOMINGUES, 2004, p. 53.